



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 19/outubro/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, teve lugar a 318ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, no período vespertino, prevista para acontecer das catorze às dezessete horas. **Ordem do dia: 1- Aprovação da Ata da 317ª reunião ordinária do dia 10/AGOSTO/22; 2 - Eleição da Comissão Eleitoral para votação para nova Mesa Diretora (Decreto nº 7.900/2017 – Regimento Interno – art. 14 - §2º); 3 – Assuntos Gerais.** Eu, como primeira secretária, dei início à reunião com o apoio dos conselheiros eleitos Celia Regina Plaza Diniz e Luciano Marques, pois nossa Presidente Rose necessitou resolver um imprevisto e em seguida se juntaria a nós. Com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa, tendo sido constatado o quórum, os trabalhos foram abertos e fiz a leitura da convocação. Em seguida passamos para o **item 1**, questionamos se todos estavam de acordo ou se alguém teria algo a alterar e/ou acrescentar, e não houveram manifestações, questionei diretamente se todos estavam de acordo e a plenária anuiu. Passei para o **item 2** com a leitura do artigo regimental sobre a eleição da comissão eleitoral para eleição da Mesa Diretora e explicações sobre os efeitos causados durante a gestão anterior, que acabou por estender o período do mandato de dois anos para três anos. Naquele momento Luciano Marques pediu a palavra e ajudou a elucidar a Plenária, os fatos ocorridos a partir da VIII conferência, todos, desde a demora de cinco meses para a Prefeitura publicar o decreto de posse dos Conselheiros Eleitos na Conferência, que só foi publicado em três de março do ano de dois mil e vinte, e o CONDEFI teve que mudar sua sede no mesmo período, acrescido do fato de quinze dias depois ter sido decretada a Pandemia do Covid 19, suspendendo todas as reuniões presenciais. E tivemos que aguardar a legislação sobre reuniões, que só acabou acontecendo em setembro de dois mil e vinte. Complementei que a gestão que assumiu resolveu então cumprir o mandato de dois anos, sem atentar para o fato dos prazos também previstos nas Leis do CONDEFI, no que tange à realização da Conferência quadrienalmente, e para concluir, o assunto não foi discutido pela Plenária, e por isso mesmo causou toda esta confusão. Informei que Rosemary Alonso, presidente em exercício, juntamente com sua mesa diretora analisou a questão, consultou a base jurídica e sugere que, caso seja eleita, compromete-se a cumprir o mandato por apenas um ano, para que a IX Conferência Municipal ocorra no prazo regimental previsto nas leis. E aconselha que os demais candidatos adotem também esta postura para que possamos realizar a Conferência no prazo previsto nas Leis, em ano ímpar, para não coincidir com ano das eleições Municipais. Em seguida prossegui a leitura do artigo 14 do regimento, sobre a eleição da mesa Diretora. Luciano Marques orientou sobre questões regimentais, surgiu uma dúvida referente a conselheiro titular ou suplente. A conselheira Marta pediu a palavra e sugeriu que os Conselheiros se candidatassem para a fazer parte da Comissão Eleitoral. Os candidatos se apresentaram e todos concordaram, foram eleitas as Conselheiras Dulcinéia, Ana Beatriz e Valéria Ratto. Declarei as três eleitas por aclamação. Luciano orientou quanto às inscrições das chapas candidatas à eleição da Mesa Diretora, prazo e meios de inscrição. A Comissão Eleitoral, participou da explanação, a Plenária discutiu e Comissão Eleitoral determinou o prazo limite para entrega das inscrições: dia vinte e oito de outubro, presencialmente, no CONDEFI, às 18 h e via email até 23:59h. Rosemary chamou a atenção de todos para atentarem aos prazos. E esclareceu que estes detalhes seriam publicados na Convocação para a Eleição de Mesa Diretora. Passei para o **item 3** – Assuntos gerais, e logo de início esclareci o fato de que o CONDEFI ainda não possui uma Secretária

Av. Ana Costa, 340 – Campo Grande – Estação da Cidadania – Santos – SP – CEP 11060-000
Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

quantos foram aprovados para as oitenta e oito escolas do município. Lourdes informou que somente uma escola pública no município acolhe o Deficiente Auditivo (e não todas) e nas escolas particulares sequer existem dados informados pelas supervisoras, informações passadas pela "Heleninha" (Maria Helena Marques / Secretária Adjunta) em questionamentos levantados pela Promotoria Comunitária. A convidada Cristiane questionou sobre o fato da Comunidade Surda não ter apoio para participar de competições representando o município. Rose colocou o CONDEFI à disposição da Congregação para agir após a provocação da entidade via -email. Ana Carolina anunciou as ações dos municípios pela qualidade de prestação de serviços adequados na área Continental. E que tem demandas para o CONDEFI e ficou de passar via e-mail. Pedi a palavra e questionei porque a SEDUC acabou com o CARMELITA enquanto escola municipal de Educação Especial, alegando que *segrega os alunos com deficiência*, mas ainda hoje pratica a segregação de alunos com deficiência visual em uma única unidade de educação do município e os com deficiência auditiva em outras duas unidades escolares específicas (28 de junho- ZN e Pedro II - PP). Luciano e Rose questionaram que, se a família mora em uma região precisa se mobilizar para atravessar a cidade para seu filho poder frequentar a escola, Lourdes e Denilze confirmaram esta triste realidade. Rose declara que a inatividade das ações de fiscalização do CONDEFI, propiciam essas falhas nos Direitos dos municípios com deficiência. E que vamos buscar sim as soluções. Marta sugere que se analise e que se criem projetos que viabilizem a qualidade e equidade, respeitando as necessidades. Luciano destaca as diferentes necessidades das diversas deficiências em todos os seus níveis de comprometimento, que precisam ser atendidas.... e que já passou da hora dos governantes pararem de discutir detalhes, e interpretações diversas e cumprirem as leis. Rose complementou que temos muito a fazer, E disposição para isso. E encerrou a reunião às 16:48h. Neste ato, registro e assino em conjunto com a Presidente em Exercício.

Rosemary Alonso da Silva

Presidente em Exercício

Diretora

Denilze Lourenço

Primeira Secretária Mesa



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

Administrativa (desde a aposentadoria da Celia Regina), apesar de ser Regimental a prefeitura dispor de uma funcionária pública para essa função, de ter nos sido prometido agilização neste processo na reunião ordinária de fevereiro, quando fomos eleitos e assumimos o mandato "tampão" pela desistência de parte da mesa Diretora Anterior, e apesar também de termos emitido ofício pedindo a regularização. Esclareci que eu, como Primeira Secretária, devo cumprir as funções administrativas apenas durante as reuniões, sendo responsável pela agilização e apoio à Presidência, além de elaboração das atas. Porém, quando nos reunimos para "reativar" as atividades do CONDEFI que estavam paradas, e buscamos articulação com as Secretarias, comprometi-me que executaria todas as atividades necessárias para o bom funcionamento do órgão, todas que a Presidente em Exercício achasse pertinente, sempre orientada pela Celia Regina. E justifiquei minha colocação, em função de ter sido provocada e cobrada por alguns membros, por obrigações que sequer me cabiam, esclareci que tenho exercido várias funções burocráticas e necessárias para o funcionamento administrativo, com prazer, muito cuidado, e até com carinho, mas que não recebi treinamento, instruções e sequer tenho inscrição no sistema, na rede de informática do Município, dependendo de várias secretarias para efetivar algumas ações, uma vez que não sou funcionária pública, nem contratada, e não ganho nada por este serviço (ao contrário, pago do meu próprio bolso quando tenho que ir prestar serviços para o CONDEFI, como voluntária que sou), portanto, o que faço, faço por amor à causa, e cumpro além das minhas funções e por isso não devo satisfação à cobranças indevidas, e por isso não respondi aos questionamentos levantados no grupo de whatsapp, mas desejei esclarecer a todos para que tomassem ciência das funções como Secretária de Mesa Diretora, que aliás também estão descritas no regimento e na Lei do CONDEFI, assim como estão citadas algumas das atividades do Cargo de Secretária Executiva (que não dispomos no momento). Cleriston sugeriu que o grupo do whatsapp seja bloqueado para manifestações, alguns conselheiros concordaram, Rose questionou a todos, e a menção foi aprovada. Lourdes pediu a palavra e destacou a ausência do interprete de Libras, principalmente por termos ali uma convidada da comunidade de Surdos, e eu Celia Regina não tem obrigação de exercer a função de interprete, que é obrigação da CODEP, Luciano sugeriu que comunicássemos via ofício e passássemos para os conselheiros. Lourdes anunciou também sobre a questão da Central de Libras, que finalmente conseguiu que fosse aplicado a prova prática, mas que é necessária a ampliação do quadro. A Cristiane, convidada, funcionária do DEPACID/CODEP, pediu a palavra para esclarecer sobre esta questão, pois executa o seu trabalho em conjunto, que conhece todas as demandas, porque ela recebe as solicitações que são cumpridas conforme a demanda solicitada. A Central de libras tem duas funcionárias, e ela também dá suporte, deve ser agendada, pois necessitam de disponibilidade de veículo. Lourdes, como mãe de munícipe surda e presidente de associação, pede que o Conselho programe uma reunião específica com os gestores para detalharmos as necessidades e demandas. Rose destaca as falhas do Sistema, que não funciona e é insuficiente, não temos noção de dados, informações de demanda e atendimento. Como funciona em Departamentos, Educação, Policlínica, Pronto Socorro... duas interpretes é muito pouco. Cristiane do DEPACID/CODEP, também com surda e mãe de munícipe surdo, oferece seu apoio como aliada pela defesa dos Direitos. Luciano esclarece à convidada Cristiane que as questões na ineficiência no atendimento ao surdo é questão antiga, passada por diversos coordenadores, e não é inerente à atual coordenadoria, mas por muitos que por ali passaram, é uma afronta aos Direitos do surdo, mas é inerente à falta de boa vontade política. Lourdes reclama da qualidade do aprendizado de Libras que será aplicado nas escolas. Rose analisou sobre Libras na escola: teve concurso público,

Av. Ana Costa, 340 – Campo Grande – Estação da Cidadania – Santos – SP – CEP 11060-000
Tels.: (13) 3223 1667 – 3223 5281 e-mail: condefisantos@yahoo.com.br